



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

A Comissão Executiva no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, inciso I da Lei Orgânica do Município de Araucária combinado com o art. 43, inciso I do Regimento Interno, propõe o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2016

“Altera o Anexo I da Resolução nº 31, de 22 de março de 2012”

Art. 1º Altera o Anexo I da *Resolução nº 31 de 22 de março de 2012*, criando as seguintes vagas para os cargos de provimento efetivo já existentes:

- a) 03 (três) vagas para o cargo de *Auxiliar Administrativo*;
- b) 01 (uma) vaga para o cargo de *Técnico em Contabilidade*.

Art. 2º As despesas resultantes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 01 de fevereiro de 2016.

Wilson Roberto David Mota
PRESIDENTE

Adriana Cocci de Moraes Castro
Primeira Secretária

Vanderlei Francisco de Oliveira
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

ANEXO I
QUADRO PRÓPRIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	Nº VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL	TABELA
Advogado	01	R1	F
Auditor de Controle Interno	01	R1	F
Assistente Administrativo	15	R1	C
Assistente Social	01	R1	F
Auxiliar Administrativo	18	R1	B
Biblioteconomista	01	R1	F
Contador	01	R1	F
Motorista	08	R1	D
Redator	01	R1	F
Técnico em Contabilidade	04	R1	E
Técnico em Informática	04	R1	E
Técnico de Segurança do Trabalho	01	R1	E
Telefonista	04	R1	A
Recepcionista	03	R1	A
Auxiliar de Serviços Gerais	04	R1	A
Servente	08	R1	G
Copeiro	04	R1	G



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

JUSTIFICATIVA

Ao primeiro dia de fevereiro de dois mil e dezesseis reuniu-se a Comissão Executiva desta Câmara Municipal, composta pelos vereadores Wilson Roberto David Mota, Presidente, Adriana Cocci de Moraes Castro, Primeira Secretária e Vanderlei Francisco de Oliveira, Segundo Secretário, na sala da presidência, para deliberar sobre o Processo Administrativo nº 10/2016, o qual trata da solicitação de criação de três vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo e Técnico em Contabilidade.

A justificativa para o pretendido encontra-se às fls. 02 do referido processo, onde consta que “com a implementação dos sistemas de ato de pessoal, houve considerável incremento das atividades administrativas nos referidos setores que, por consequência, demanda mais servidores para executar as diversas ações inerentes àquelas rotinas, especificamente auxiliares administrativos e técnico em contabilidade”. Ainda que, “os servidores nomeados estão atuando em atividades específicas e necessárias ao atendimento da rotina administrativa dos setores da Casa, não sendo possível o remanejamento destes para outros setores”.

Ante o exposto, verificada a necessidade de contratação de mais servidores, bem como a existência de concurso vigente, esta Comissão Executiva opina favorável à contratação, apresentando Projeto de Resolução para criação de mais três vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo, bem como criar mais uma vaga para o cargo de Técnico em Contabilidade, conforme anexo que segue.

Sala da Presidência, 01 de fevereiro de 2016.

**Wilson Roberto David Mota
PRESIDENTE**

**Adriana Cocci de Moraes Castro
Primeira Secretária**

**Vanderlei Francisco de Oliveira
Segundo Secretário**